



**PUBLICAÇÃO**

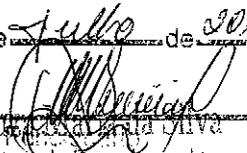
**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 07/07/17  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 1005/2017**

07 de Julho de 2017

**De 07 de julho de 2017**

  
Diretor do Departamento  
07/07/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

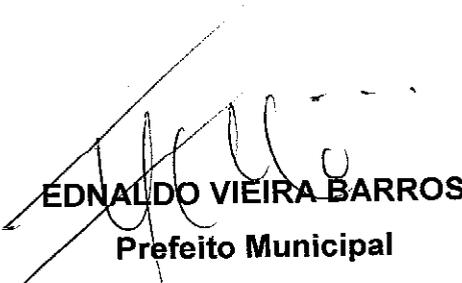
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 77% (setenta e sete por cento) ao (a) servidor (a) Sr. **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30714010, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 810.770.175-53, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº 3878, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 07 de julho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal